



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 482 /CR, DE 18 DE JULHO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL, da 26ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

REVOGAR, a partir de 14/07/2016, o Ato nº 318/CR, de 03/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL